



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Departamento de Biociências - Curso de Ciências
Biológicas

Ficha 2 (variável)

Disciplina: GENÉTICA DE POPULAÇÕES						Código: DBC133	
Natureza: ☒ Obrigatória ☐ Optativa			☒ Semestral Modular ☐ Anual ☐				
Pré-requisito: DBC132		Co-requisito:		Modalidade: ☒ Totalmente Presencial ☐ Totalmente EAD ☐ Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 30 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): 00 Atividade Curricular de Extensão (ACE): 00	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 00

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Mutações. Princípios Fundamentais da Variação Genética em Populações Naturais-Frequências alélicas, genotípicas e fenotípicas, Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Fatores que afetam o equilíbrio gênico. Teoria da Sintética da Evolução. Conceitos de Filogenia.

PROGRAMA

Introdução à Genética de Populações

Mutação

Frequências genotípicas e alélicas

Equilíbrio de Hardy-Weinberg

Fatores que afetam de Hardy-Weinberg

Diversidade Genética

Coeficiente de Endogamia

Filogenia

OBJETIVO GERAL

Conferir aos alunos o domínio dos conceitos básicos de genética de populações

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Oferecer conhecimentos que fundamentem os processos evolutivos;
- Reconhecer a importância da Genética de Populações nos ecossistemas;
- Dar base para a aplicação dos fundamentos no melhoramento animal e vegetal;
- Ampliar a visão dos alunos permitindo o melhor entendimento sobre a dinâmica e diversidade genética.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Serão utilizados os seguintes recursos para as aulas expositivas: quadro de giz, projetor multimídia e softwares / aplicativos de ensino da área, com complementação com leitura de textos em formato pdf disponibilizado.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Em relação à frequência, o aluno deverá ter 75% da carga horária em presença para ser aprovado.

Serão realizadas 2 provas teóricas (N1 e N2) .

#A média final será a média das duas notas.

Todas as avaliações de 2ª chamada serão realizadas em uma única data, podendo ser na penúltima/última semana de aula, no horário das 17-19h em local a ser comunicado por edital. Haverá uma prova para cada avaliação perdida, contemplando o conteúdo teórico correspondente. Todas as provas serão realizadas no mesmo horário e caberá ao aluno administrar o tempo de cada prova. Esta avaliação será aplicada somente mediante requisição apresentada à Coordenação do curso em até 72h após a avaliação perdida. As informações sobre prazos de requerimento, situações permitidas, deferimento e data da prova estão na resolução nº 37/97 – CEPE. Todos os comprovantes necessários à solicitação de 2ª Chamada deverão ser os originais ou cópias autenticadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

GRIFFITHS, A J. F., GELBART, W. M., MILLER, J. H., LEWONTIN, R. C. **Genética Moderna**. Trad. Liane O. M. Barbosa e Paulo A. Motta. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001. 589p.

PIERCE, B. A. **Genética: Um enfoque Conceitual**. 5ª ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2016

MAGNO; AP; SANTOS, JB; PEREIRA, CAB. **Genética na Agropecuária**. 4ª ed revisada : UFLA, Lavras. 2008

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

FERREIRA, M. E. & GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao Uso de Marcadores Moleculares**. EMBRAPA-CENARGEN. Brasília. 1998. 220p.

HARTL, D.L & CLARK, A.G. **Princípios de Genética de Populações**. Artmed, São Paulo, 2010.

SNUSTAD, P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 4. ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2008.

BEIGUELMAN, B. Dinâmica dos genes nas famílias e nas populações. Sociedade Brasileira de Genética. Ribeirão Preto. 1994 406p.

MICKLOS, D.A. & FREYER, G.A. **A ciência do DNA**. Artmed. Porto Alegre. 2005.503p



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5974882** e o código CRC **BE65394F**.